

### Mensagens do Processo

- 14/11/2024 13:18:37 Devido a solicitação de amostra, fica suspenso o presente processo, sendo que o recurso e contrarrazões serão respondidos em momento oportuno.
- 14/11/2024 13:18:28 Retornaremos no sistema no dia 05 de dezembro de 2024, as 14 horas com a divulgação da análise da amostra.
- 14/11/2024 13:17:37 Ficam convocadas as demais interessadas para a sessão de análise que acontecerá no dia 04 de dezembro de 2024, as 09 horas, nas dependências da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, localizada a Rua Romário Martins, 154 – Centro, neste município.
- 14/11/2024 13:17:27 DESTA FORMA, nos termos do edital e Termo de Referência, item 11, fica CONVOCADA a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA para que no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até 02 de dezembro de 2024, apresente na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, localizada a Rua Romário Martins, 154 – Centro, neste município, o RAO X MÓVEL DIGITAL DE MARCA VMI E MODELO AQUILA 500D.
- 14/11/2024 13:16:14 A Secretaria de Saúde não se manifestou, contudo, devido a complexidade e a todo esse "vai e volta" a fim de, efetivarmos uma contratação eficiente e eficaz, DECIDIMOS por solicitar a amostra do item 60 – RAO X MÓVEL DIGITAL.
- 14/11/2024 13:16:00 Em análise o procurador opina "Está Procuradoria Jurídica opina pela solicitação de amostra do item, vez que não restou efetivamente esclarecidas as dúvidas existentes acerca do atendimento das especificações."
- 14/11/2024 13:15:48 Informamos que a empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA anexou ao BNC em 13/11/2024 novo documento a fim de comprovar que seu equipamento atende ao descritivo do edital. Este, foi encaminhado a Secretaria de Saúde e Procuradoria.
- 13/11/2024 17:12:57 O participante VMI TECNOLOGIAS LTDA adicionou o arquivo 9a7af5849efa492ebc06977a74c9a4cd.pdf aos documentos complementares.
- 13/11/2024 10:26:23 "Conforme consta no despacho nº 71 e tendo em vista o proposto pela empresa, entende-se que a empresa VMITECNOLOGIAS LTDA dispõe em sua linha equipamento preparado atender ao solicitado em edital, de 400 mAs, no entanto não é possível afirmar, a partir dos documentos apresentados, qual a faixa de variação máxima do equipamento. Sugere-se que a empresa apresente documento que legitime tal possibilidade visto que o manual afirma "acima de 320 mAsopcional"."
- 13/11/2024 10:26:12 Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde, fica aberto o prazo até amanhã, dia 14/11/2024 (quinta-feira) as 08h, para que a empresa VMITECNOLOGIAS LTDA coleccione aos autos documento para comprovar conforme despacho 74:
- 13/11/2024 10:25:00 O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 14/11/2024 08:00:59
- 13/11/2024 10:23:41 O arquivo CE. PRAZO PARA DILIGENCIA VMI.pdf foi adicionado ao processo.
- 12/11/2024 16:51:30 O arquivo CD. IDOC RECURSO, CONTRARRAZÃO, SAUDE, JURIDICO, SAUDE.pdf foi adicionado ao processo.
- 12/11/2024 16:50:46 Boa tarde. Informamos que, o recurso e as contrarrazões foram encaminhados a Secretaria de Saúde, a qual, respondeu, conforme anexo. Logo, foi encaminhado a Procuradoria Jurídica, onde, esta, devolveu a Secretaria de Saúde para maiores explicações. Enfim, considerando a complexidade quando da análise do recurso e contrarrazões se torna impossível o julgamento na data de hoje, desta forma, prorroga-se o prazo por igual período.
- 08/11/2024 09:11:39 Informe que foram recebidas as contrarrazões da empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA e que, esta, junto as razões do recurso apresentada pela empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foram encaminhadas a Secretaria de Saúde para análise e parecer.
- 04/11/2024 16:41:02 Logo, como já informado, na data de amanhã (05/11/2024) fica aberto o prazo de 03 dias úteis, ou seja, até 07/11/2024 para as contrarrazões.
- 04/11/2024 16:40:54 Informamos que a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA anexou as razões do seu recurso hoje (04/11/2024) as 09:37. Considerando que o prazo para apresentar as razões do recurso é hoje (04/11/2024) até as 23:59, teremos acesso somente após as 00:00.
- 30/10/2024 16:39:48 Conforme subitem 15.4, ficam os demais licitantes intimados a apresentar as contrarrazões em igual prazo, contados do término do prazo do recorrente. Ou seja, até o dia 07/11/2024.
- 30/10/2024 16:39:37 Desta forma, conforme edital, item 15, subitem 15.3, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis para a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a qual, manifestou a intenção de recurso apresentar suas razões. Ou seja, até o dia 04/11/2024.
- 30/10/2024 16:39:24 Para o item 60 a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA manifestou intenção de interpor recurso alegando "Boa tarde, manifestamos intenção de recurso, pois não concordamos com a nossa desclassificação e também por a empresa arrematante não cumprir o descritivo técnico. Maiores detalhes discorreremos na peça recursal."
- 30/10/2024 16:39:10 Para os itens 1 a 59 não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, desta forma, os mesmos se encontram em adjudicação.
- 30/10/2024 16:24:45 Conforme edital, item 15, subitem 15.2, será alterada a fase do processo para manifestação de intenção de recurso, sendo aberto o prazo máximo de 10 (dez) minutos para qualquer interessado manifestar a intenção de recurso.
- 30/10/2024 16:24:00 Considerando que não há mais fornecedores classificados para este item, torna-se o mesmo FRACASSADO.
- 30/10/2024 16:22:36 A empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI respondeu que "Boa Tarde, não conseguimos chegar no valor de referencia, valor esta inexistente. Nosso mínimo é R\$ 6.200,00." Logo, FRUSTRADA a negociação, fica a empresa DESCLASSIFICADA considerando que o valor proposto por esta é superior ao máximo estabelecido por esta Administração.
- 30/10/2024 16:16:25 A empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI aceita reduzir o valor proposto para R\$ 1.518,15?
- 30/10/2024 16:16:15 Considerando que o valor máximo estabelecido pela Administração para este item é de R\$ 1.518,15 NEGOCIO com a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI solicitando para que esta reduza o valor proposto para R\$ 1.518,15 no prazo de 05 minutos, sob pena de desclassificação.
- 30/10/2024 16:15:59 A nova vencedora do item 56 é a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, pelo valor unitário de R\$ 10.000,00, de marca e modelo: KIKOS/ KV 8.71.
- 30/10/2024 16:15:31 A empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA não anexou ao BNC a proposta atualizada para o item 56, sendo a mesma desclassificada deste item.

TIPO DE LANCE

CASAS DECIMAIS